



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DA PREFEITA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62, DE 24 DE MARÇO DE 2023.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 069/2023-SMAS

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022** realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

**CONTÍNUA/MERENDEIRA – ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEDE DO MUNICÍPIO**

| Inscrição | NOME                       | POSIÇÃO |
|-----------|----------------------------|---------|
| 0008280   | CARMEN LUCIA GARCIA GALVÃO | 39º     |

Justificativa: Para suprir a necessidade no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em substituição à servidora Marivalda Teles de Gois que se encontra em licença saúde, candidata convocada anteriormente desistiu da vaga.

Pedra Preta, 24 de março de 2023.

  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Art.2º**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2023.

Pedra Preta, 27 de março de 2023.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 163, DE 2023 - EXONERAR O SERVIDOR JEFFERSON FERNANDO RUY BELONDI.**

**DE 27 DE MARÇO DE 2023**

Exonerar o servidor Jefferson Fernando Ruy Belondi.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a partir de 31 de março de 2023, o servidor público municipal o Senhor **Jefferson Fernando Ruy Belondi**, ocupante do cargo de Chefe de Planejamento e Governo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo.

**Art.2º**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2023.

Pedra Preta, 27 de março de 2023.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**DECRETO Nº 85, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.**

**27 DE MARÇO DE 2023.**

**Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.435 de 29 de dezembro de 2022 decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço das seguintes dotações:

**Suplementação**

**09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**

**09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**

**09.001.13.392.0011.1.061. CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS**

**ESPORTIVOS**

345 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 260.000,00

**Art. 2º** Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

**Redução**

**09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**

**09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**

**09.001.13.122.0001.2.026. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA,**

**DESPORTO**

339 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 70.000,00

**JURÍDICA**

**09.001.13.392.0011.1.061. CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS**

**ESPORTIVOS**

342 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

**09.001.13.392.0011.1.072. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

347 - 4.5.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00

**09.001.13.392.0011.2.123. MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO, QUADRAS E CAMPOS**

356 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

**Art. 3º** Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 27 de março de 2023.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

**Prefeita Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62, DE 2023. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**, Prefeita Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 069/2023-SMAS

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022** realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

**CONTÍNUA/MERENDEIRA – ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEDE DO MUNICÍPIO**

| Inscrição | NOME                       | POSIÇÃO |
|-----------|----------------------------|---------|
| 0008280   | CARMEN LUCIA GARCIA GALVÃO | 39º     |

Justificativa: Para suprir a necessidade no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em substituição à servidora Marivalda Teles de Gois que se encontra em licença saúde, candidata convocada anteriormente desistiu da vaga.

Pedra Preta, 24 de março de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 319/2023/SME

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2022** realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CANDIDATO CONVOCADO:**

**CONTINUA/MERENDEIRA – ADMINISTRAÇÃO GERAL - VILA GARÇA BRANCA**

| Inscrição | NOME                      | POSIÇÃO |
|-----------|---------------------------|---------|
| 0009660   | ALIETE PEREIRA DE ANDRADE | 11º     |

**Justificativa:** 1 vaga para a escola EM Ari Griesang, uma vez que a servidora Kênia Rodrigues da Silva solicitou vacância de seu cargo.

Pedra Preta, 27 de março de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 320/2023/SME

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022** realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

**AGENTE DE VIGILÂNCIA – SM EDUCAÇÃO - SEDE DO MUNICÍPIO**

| Inscrição | NOME                     | POSIÇÃO |
|-----------|--------------------------|---------|
| 0008460   | WANDER GUIMARÃES BARBOSA | 11º     |
| 0003630   | MATHEUS ALVES MARTINS    | 12º     |

|         |                                        |     |
|---------|----------------------------------------|-----|
| 0010940 | EMERSON SOUZA GOMES DOS SANTOS         | 13º |
| 0000680 | DAIANE NUNES DA SILVA                  | 14º |
| 0009240 | KRISTTOFER BRUNO BORGES ROCHA DE SOUZA | 15º |
| 0004740 | AGNALDO PAULO LOUREDO                  | 16º |

**Justificativa:** A convocação faz-se necessária, pois os servidores lotados anteriormente tiveram os contratos encerrados ou prestes a encerrar, os candidatos exercerá a função nas unidades escolares: 1 vaga para a EM Antônia Aparecida Garcia, 1 vaga para o prédio da Secretaria Municipal de Educação, 1 vaga para CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva, 1 vaga para a EM Ivonne Tamarim de Oliveira, 2 vagas para EM Profª Luciana Garcia Duran.

Pedra Preta, 27 de março de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

### 15º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2022 - MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

#### 15º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2022

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |
| <b>CONTRATADO:</b> MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI<br>CNPJ: 37.674.131/0001-64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |
| <b>MODALIDADE:</b> PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>DATA:</b> 24/03/2023 |
| <b>OBJETO:</b> Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 105/2022, "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA." |                         |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b><br>Dot. Orçamentária:<br>Red. 173 – 07.001.12.306.0009.2.085.3.3.90.30.00.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |

### DECRETO Nº 80, DE 2023 - REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS BÁSICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO

DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pedra Preta-MT conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA** no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**DECRETA:**

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Fica regulamentado, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Pedra Preta/MT, os procedimentos administrativos a serem adotados para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

§ 1º O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, que deverão ser realizados em observância ao disposto no § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, Resolução Normativa nº 039/2016 do Tribunal de Contas de Mato Grosso ou outra que vier a substituí-la e demais normas aplicáveis.

§ 2º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como para fins de aferir a vantagem na prorrogação de contratos administrativos, deverá ser observado o disposto neste Decreto.

#### CAPÍTULO II

#### DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS